Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 271

Altera, ad referendum, ***a Resolução n.º 270, de 24.6.03, que fixou a ESCALA DE PLANTÃO dos Juízes Eleitorais para o período das férias forenses de 02 a 31.7.03.***

O Excelentíssimo Senhor Presidente deste egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria n.º 420/03, da Presidência do egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, **R E S O L V E**, *ad referendum* do Pleno desta Corte Regional,

Art. 1.º Designar, para responder pela ***jurisdição eleitoral*** da 35.ª Zona – Campo Grande, o Dr. DORIVAL RENATO PAVAN, durante o período das *férias forenses* de **02 a 31.7.03,** alterando o inciso VI do art. 1.º da Resolução n.º 270, de 24.6.03, deste Tribunal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 26 de junho de 2003.

Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE
Presidente